

ACTA N.º 17/2006

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2006:

Aos dezassete dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Paulo Jorge Leal Rodrigues, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, e decorreu até às vinte horas e trinta minutos, com uma interrupção para almoço, entre as treze horas e as catorze horas e trinta minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

SUBSTITUIÇÃO DE MANDATO POR AUSÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS:

Foi presente uma carta, datada de 11 do corrente, do Vereador, Senhor Joaquim Raul Gregório Farto, solicitando a sua substituição à reunião de hoje, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, por motivos de ordem familiar.

- A Câmara deliberou deferir e verificando-se que se encontrava presente na sala o cidadão que se segue na respectiva lista (PS) Vítor Manuel Farricha Mamede, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da citada Lei, passou o mesmo, de imediato, a participar na reunião.

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO:

* A Câmara tomou conhecimento da contratação da prestação de serviços a termo resolutivo certo da trabalhadora adiante identificada para o desempenho do serviço correspondente ao exercício das funções e com início e termo, que também a seguir se referencia:

- Ilda Leal – Professora de Inglês – de 9.1 a 30.6.2006.

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

No período reservado à audição do público, intervieram:

- Fernando Raínha, que na qualidade de representante da Senhora Isabel Louçano, que informou da solução encontrada quanto à construção de muro na sequência do alinhamento previsto para a Rua Agasalho do Pardal, em Ferrel, e das objecções e problemas que lhe estão a ser criados com o desenvolvimento do processo da sua execução e solicitou a análise e viabilização da construção tal como anteriormente estava decidido. Deliberado que a DA e DPGU esclareçam a situação e prestem informação sobre o assunto;

- Luís Ludgero Silvério, que reiterou o pedido de verificação do ruído produzido pela actividade desenvolvida pela Pastelaria “Doce Mar”, tendo em conta que a empresa continua a laborar com fabrico próprio, sem que esteja devidamente licenciada para o efeito, e desenvolvendo

um impacto sonoro mais forte do que aquele que foi objecto de medição. O Senhor Presidente da Câmara leu a conclusão do relatório da medição acústica efectuada e sobre o qual os serviços da DEA informaram que o ruído está dentro dos limites legais, cuja avaliação não se traduz em incomodidade sonora. Deliberado reafirmar à empresa Sandra & Sandra, que o funcionamento do estabelecimento deverá ficar confinado ao espaço que se encontra licenciado.

- José Martinho Fernandes e Joaquim Ribeiro, que solicitaram a intervenção da Câmara no sentido do projecto de loteamento a levar a efeito pela firma Meia Via, Lda., vir a contemplar um acesso público às suas propriedades que confinam a Norte. O Director do DPGU informou que o acesso está garantido no processo de loteamento.

- Representante da Sociedade Meia-Via, Lda., que argumentou que, relativamente à situação anterior e face às circunstâncias que envolvem o processo não haveria lugar à cedência de qualquer parcela de terreno para serventia pública, mas que apesar disso o projecto já prevê a Poente do loteamento uma faixa de terreno destinada ao domínio público com 6 m de largura e que permitirá o acesso a Sul dos terrenos daqueles proprietários e que considera injusto que seja a empresa a ceder a totalidade da área a tardo para prolongamento e constituição de serventia aos demais terrenos. Solicitou, ainda, que ao processo fosse dada a celeridade necessária tendo em vista o desagramento dos encargos a suportar, nomeadamente com a manutenção dos postos de trabalho na empresa.

- Mapril & Lino, Lda., que solicitou a reapreciação do processo de loteamento a levar a efeito na Avenida do Mar, em Ferrel, à luz dos instrumentos de ordenamento em vigor e que incluía uma solução para o promotor e que vá ao encontro dos interesses do Município, dado tratar-se de uma intervenção não casuística e que não condiciona outras propostas. O Senhor Presidente da Câmara disse compreender os transtornos sob o ponto de vista económico e que o processo iria ser reanalisado com mais profundidade, uma vez que não poderá ser visto isoladamente.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No período Antes da Ordem do Dia, usaram da palavra os seguintes membros da Câmara, sobre os assuntos e pela forma que se indica:

Senhor Presidente da Câmara:

Recomendou que o DPGU procedesse à emissão de cópias do PU do Baleal, a distribuir pelos membros da Câmara, para adaptação à apresentação do estudo.

Senhor Vereador Vítor Mamede:

- Perguntou se foram feitas algumas diligências para recrutamento de nadadores-salvadores durante o período da Páscoa. O Senhor Presidente da Câmara informou que não foram recrutados nem feitas diligências nesse sentido;

- Solicitou informação sobre o ponto de situação da “Corrida das Fogueiras”. O Senhor Vice-Presidente informou que se mantém a mesma metodologia organizativa, cujo processo foi objecto de reunião com o PAC.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

BALANCETES:

Foram presentes os balancetes dos fundos da tesouraria da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados do dia 13 de Abril corrente, tendo a Câmara verificado e aprovado os

saldos de, respectivamente:

Câmara Municipal (de operações orçamentais): 573.459,40 € (quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos).

Câmara Municipal (de operações não orçamentais): 161.040,99 € (cento e sessenta e um mil e quarenta euros e noventa e nove cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações orçamentais): 1.885.802,13 € (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dois euros e treze cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações não orçamentais): 358.882,10 € (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois euros e dez cêntimos).

DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE DELIBERAÇÕES DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos proferidos ao abrigo de deliberações de delegação de competências em matéria de licenciamento de obras, relativos aos dias 8 e 11 de Abril.

CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

* Foi presente uma informação, datada de 11.4.2006, do Técnico de Museografia, sugerindo que se faculte a entrada livre nas instalações do Museu no dia 25 de Abril, e se proceda ao encerramento no dia 1.º de Maio.

- Deliberado que os serviços do Museu Municipal encerrem no dia 1 de Maio e que, à semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, a entrada no museu no dia 25 de Abril seja livre nesse dia e não se cobrem taxas pelas visitas. (P.º 11/02)

* Ofício ref.ª 75/D/06, datado de 5.4.2006, da Associação dos Bombeiros Voluntários de Peniche, solicitando a atribuição de um subsídio para comparticipação nos custos de transporte dos elementos da fanfarra, na sua deslocação a Gouveia, no dia 26.3.2006.

- Deliberado, face à natureza da actividade desenvolvida, conceder à Associação dos Bombeiros Voluntários de Peniche um subsídio, no valor de 341,00 € correspondente à despesa efectuada com o transporte dos elementos da fanfarra em viatura municipal, devendo em próximas deslocações solicitar, também, o apoio das entidades organizadoras. (P.º 11/03)

* Carta, datada de 7.4.2006, do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, informando da existência de lapso no valor relativo a refeições servidas na cantina no mês de Fevereiro (Programa Vida Emprego) e solicitando o pagamento da quantia de 90,10 €

- Deliberado conceder ao Centro Social um subsídio extraordinário, no valor de 90,10 € (P.º 40/09/01).

* Foi presente uma exposição, do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia/Escola EB 2, 3 Atouguia da Baleia, relativamente ao programa do “2.º Campo de Férias 2006”, a realizar nos dias de 3 a 7 de Julho de 2006.

- Deliberado dispensar o apoio gratuito no âmbito da cedência do autocarro municipal, devendo para o efeito apresentar a calendarização prevista para as deslocações a fim de se poder avaliar da sua viabilidade.

* Ofício, registado nestes serviços no dia 28.12.2005, da Associação de Desporto Amador de Peniche, acompanhado de ofício anterior em que solicitava a atribuição de um subsídio, no valor de 1.500,00 € e endereçando convite para visita às instalações da Associação.

- Deliberado conceder à Associação de Desporto Amador de Peniche um subsídio, no valor de 1.415,90 €(P.º 11/03)

* Carta, datada de 3.4.2006, de Vespa Clube do Oeste, solicitando apoio logístico para a realização do II Encontro Nacional de Vespas, a levar a efeito nos dias 1 e 2.7.2006.

- Deliberado dispensar o apoio logístico que materialmente seja possível e autorizar a pernoita no Parque de Campismo com dispensa da carta de campista. (P.º 11/03)

* Ofício ref.ª 188/B8a/06, datado de 23.3.2006, da Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, remetendo um exemplar do protocolo de apropriação e solicitando o posterior envio do mesmo devidamente assinado.

- Deliberado aprovar o texto do protocolo e conceder poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar em nome do Município. (P.º 2)

* Carta, datada de 22.3.2006, de Horizonte Azul, Lda., solicitando apoio financeiro para a realização do “II Concurso de Pesca Desportiva” Loja do Mar, no dia 28.5.2006.

- Deliberado oferecer um troféu, até ao valor de 75,00 €(P.º 17)

* Carta, datada de 6.4.2006, do Partido Comunista Português, solicitando autorização para realização de cerimónia comemorativa do 25 de Abril, no interior da Fortaleza de Peniche.

- Deliberado autorizar a utilização da área interior da Fortaleza, conforme solicitado. (P.º 11/02)

A Câmara tomou ainda conhecimento da seguinte correspondência e expediente:

* Ofício, datado de 7.4.2006, do Instituto da Conservação da Natureza, remetendo o despacho MAOTDR/2006, relativo a nomeação dos vogais do ICN e das Câmaras Municipais para as comissões directivas das áreas protegidas de interesse nacional classificados com a categoria de Parque Nacional, Reserva Natural e Parque Natural.

LEGISLAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação, recentemente publicada no Diário da República:

- Portaria n.º 344/2006, de 10 de Abril, que estabelece os apoios financeiros a vigorar durante o ano lectivo de 2005/2006 nas escolas particulares de educação especial.

- Portaria n.º 345/2006, de 11 de Abril, que cria o Programa Mobilidade e Intercâmbio para jovens e aprova o respectivo regulamento. Revoga a Portaria n.º 203/2001, de 13 de Março.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA N.º 9:

A Câmara deliberou aprovar a alteração orçamental de despesa n.º 9, para o ano em curso, a qual regista o valor de 32.000,00 € em reforços de despesas correntes, 35.000,00 em anulações de despesas correntes e 3.000,00 € em reforços de despesas de capital.

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 9:

A Câmara deliberou aprovar a alteração n.º 9 ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano em curso, a qual regista o valor de 3.000,00 € em reforços.

PATRIMÓNIO:

Alienação de terrenos:

* Em nome de Maria Manuela, solicitando a alienação de uma parcela de terreno, com a área de 171,36 m², sita na Avenida do Mar n.º 20, em Ferrel.

- Deliberado alienar à requerente a parcela de terreno com a área de 171,36 m², ao preço de 12,00 €/m².

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:

* Acompanhado do parecer da respectiva Junta de Freguesia, foi presente, para efeitos de visto, o seguinte pedido de horário de funcionamento, para o estabelecimento que a seguir se indica, o qual foi objecto da seguinte deliberação:

* Das 8 às 2 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado “Dilan’s”, sito na Rua Francisco Jerónimo Ribeiro, n.º 2 A, em Consolação, de que é proprietário o Senhor José Joaquim da Silva Monteiro Jorge.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento até às 2 horas, com validade até 31.12.2006.

ARRANJOS URBANÍSTICOS DO CAMPO DA REPÚBLICA E ENVOLVENTE À FORTALEZA E À IGREJA DE SÃO PEDRO:

* Foi presente uma informação, datada de 17.4.2006, da DGEI, na sequência de fax, datado de 17.4.2006, de Lena Construções Planeamento, relativamente aos arranjos urbanísticos do Campo da República e Envolvente à Fortaleza e Igreja de São Pedro, em que apresenta o plano de trabalhos de calcetamento da Rua José Estêvão.

- Tomado conhecimento e deliberado manter a programação e cronologia dos trabalhos.

CONCESSÕES DE EQUIPAMENTOS:

Na sequência da apreciação já feita em anteriores reuniões, o Senhor Presidente da Câmara, após haver afirmado que iria apresentar no decurso da reunião declaração de repúdio motivada pelas considerações de falta de democraticidade e suspeita de favorecimento constantes da declaração de protesto subscrita pelo grupo do PSD, apresentou a síntese de uma proposta, que leu, resumida a um conjunto de elementos consubstanciados nas especificidades diferentes de cada concessão e que prevêm a reformulação do programa de concurso e caderno de encargos por forma a consignar a adequação dos espaços às actividades a desenvolver e que não condicionem a sua utilização, a extensão e profundidade das obras a intervir levando à recuperação dos edifícios, a rentabilização dos espaços e possibilidade de associação de outras actividades como duplo objectivo de utilização, o resgate e caducidade das concessões, fixação de caução por

incumprimento das obrigações e manutenção do prazo para abertura dos concursos até 30 de Julho de 2006.

Após a apreciação e depois de na sequência da mesma os Vereadores, Senhores Francisco Salvador e Jorge Gonçalves terem admitido a retirada do estabelecimento do Molhe Leste do programa global do concurso e sugerido que se encontrasse uma solução para a sua utilização associada ao apoio às actividades náuticas, referindo ser possível a abertura imediata dos concursos e afirmado que o funcionamento do “Castelinho” deverá ser alterado quanto ao conceito de mini-mercado e objecto de definição das actividades susceptíveis de ali poderem ser realizadas, ao que o Senhor Presidente da Câmara, após ter suscitado análise do valor da renda a fixar, informou que iria solicitar à Médica Veterinária Municipal a emissão de parecer de quais os requisitos e condições a que deve obedecer o funcionamento do mini-mercado, tendo em vista a salvaguarda dos aspectos relacionados com a saúde pública, a Câmara deliberou fixar e aprovar os seguintes procedimentos:

Restaurante da Praia do Molhe Leste:

Que os serviços elaborem nova proposta que adequé o espaço à actividade a desenvolver e não condicionada a um só tipo de utilização, um dos quais deverá ficar associado às actividades náuticas.

Restaurante Nau dos Corvos:

- 1.º - Aprovar a abertura do concurso até 31 de Maio de 2006;
- 2.º - Fixar o dia 15 de Setembro próximo como termo para apresentação das propostas;
- 3.º - Prorrogar o prazo da concessão até 1.1.2007, devendo dar-se por finda a exploração em 2.1.2007 com entrega do edifício ao Município;
- 4.º - A renda da concessão para o corrente ano será igual à do ano anterior, actualizada de 5%;
- 5.º - As restantes condições são as que se encontram estabelecidas no contrato inicial.

Pavilhão Restaurante da Ilha da Berlenga:

- 1.º - Aprovar a abertura do concurso até 31 de Maio de 2006;
- 2.º - Fixar o dia 31 de Agosto próximo como termo para apresentação das propostas;
- 3.º - Prorrogar o prazo da concessão até 31.10.2006, devendo dar-se por finda a exploração em 1.11.2006 com entrega do edifício ao Município;
- 4.º - A renda da concessão para o corrente ano será igual à do ano anterior, actualizada de 5%;
- 5.º - As restantes condições são as que se encontram estabelecidas no contrato inicial.

Mini-Mercado “Castelinho” da Ilha da Berlenga:

- 1.º - Aprovar a abertura do concurso até 31 de Maio de 2006;
- 2.º - Fixar o dia 15 de Setembro próximo como termo para apresentação das propostas;
- 3.º - Prorrogar o prazo da concessão até 31.10.2006, devendo dar-se por finda a exploração em 1.11.2006 com entrega do edifício ao Município;
- 4.º - A renda da concessão para o corrente ano será igual à do ano anterior, actualizada de 5%;
- 5.º - As restantes condições são as que se encontram estabelecidas no contrato inicial.

Seguidamente, o Vereador, Senhor Paulo Rodrigues declarou não perceber as razões por que a solução agora decidida não foi encontrada mais cedo.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA 2006:

A Câmara procedeu à apreciação dos documentos previsionais para o corrente ano, iniciando-se com uma exposição do Senhor Presidente da Câmara em que fez a apresentação dos documentos e traçou as linhas gerais que presidiram à sua elaboração, sugerindo que, dada a articulação existente entre os dois, fossem analisados em conjunto, após o que usaram da palavra os demais membros da Câmara, cujas intervenções a seguir se transcrevem:

Senhor Vereador Francisco Salvador:

- Apresentou, em nome do grupo do PSD, a apreciação aos documentos previsionais para 2006, cujo texto, que leu, a seguir se reproduz:

Apreciação dos vereadores do Partido Social Democrata aos documentos previsionais para 2006:

Os Vereadores do Partido Social Democrata numa leitura atenta dos documentos previsionais para 2006 apresentados para discussão fazem a seguinte apreciação:

Audiência prévia aos partidos e freguesias

Saudamos a iniciativa do cumprimento do disposto no Estatuto do Direito de Oposição. Todavia, parece-nos que em situações futuras poderá ser antecipado em algumas semanas à apresentação oficial dos documentos de molde a permitir uma clara e efectiva participação dos representantes dos partidos na determinação dos principais objectivos e actividades a desenvolver.

Igualmente, parece de melhorar o “timing” de auscultação das Juntas de Freguesia, antecipando-a para um período em que ainda seja possível incluir algumas obras que essas autarquias gostariam de ver executadas.

Apresentação e Enquadramento Geral

Trata-se de um texto que deveria conter as linhas mestras da política preconizada pelo executivo municipal, no entanto, infelizmente não passa de um documento superficial e pouco substantivo.

Demasiado pormenorizado em alguns pontos, muito vago noutros e completamente omissos em assuntos da maior relevância, é pois uma composição desequilibrada e reveladora de falta de um rumo certo e de perspectivas concretas para o futuro a curto e médio prazo.

Escassas referências a temas fundamentais como os do ambiente, habitação social e juventude. Completa ausência de alusões a outros assuntos da maior relevância, como a requalificação das condições de trabalho dos funcionários autárquicos, turismo, Berlenga, mar, fosso das muralhas, agricultura, comércio, acção social, centro de dia, Festival Sabores do Mar, concessões municipais, edifício ex-Traquinas, protocolo com colectividades, etc., etc.

Por outro lado, pela primeira vez se anuncia publicamente a realização de um evento denominado Tasquinhas da Cidade que, ao que tudo leva a crer, aparece referido no Orçamento como Tasquinhas do Oceano.

Plano Plurianual de Investimentos

Embora nos regozijemos com o facto de vermos contempladas algumas medidas que preconizamos e defendemos nos últimos cinco meses e meio, nomeadamente a substituição de pavimentos de parques infantis, a colocação de guardas e protecções rodoviárias na marginal Norte, o arranjo do cemitério municipal e outros, não podemos deixar de tecer alguns comentários críticos sobre este documento.

Verifica-se que o PPI, para além de recuperar as obras já iniciadas e/ou projectadas em anos anteriores, pouco mais traz de novidades com carácter plurianual.

Assim, no objectivo 1, a plurianualidade verifica-se apenas nas obras de adaptação do quarteirão municipal encetado em 2003.

No objectivo 2.1, a previsão de anos futuros apenas se aplica a remodelações de escolas já renunciadas desde o ano passado.

Na Acção Social (obj. 2.3), não há qualquer previsão de futuro.

No que diz respeito à habitação social, não há qualquer plurianualidade e limita-se a pequenos arranjos de habitações já existentes.

No objectivo 2.4.2, o previsto engloba praticamente só as obras já encetadas em 2005 dos diversos arranjos urbanísticos da Prageira e envolventes da Fortaleza e Igreja de S. Pedro.

No que concerne à protecção do meio ambiente e natureza, as verbas disponibilizadas para o ano em curso são ridiculamente baixas, nomeadamente no que diz respeito à ampliação do cemitério municipal de Peniche (30.000 €), protecção do sistema dunar (3.000 €) e, sobretudo, para o arranjo do fosso da muralha e zona envolvente (10.000 €).

O desporto, recreio e lazer (obj. 2.5) não tem qualquer previsão plurianual, o mesmo se passando com os objectivos 3.1, 3.2 e 3.4, respectivamente agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca, indústria e energia e comércio e turismo.

O investimento previsto no ponto 4.3 (outras funções) recupera a velha ideia da construção de uma nova nave para ampliação dos armazéns gerais, dotando-a porém com a verba de 5 000 € o que pressupõe que não passará de projecto.

Em conclusão: o Plano Plurianual de Investimentos tem pouco de investimento e menos de plurianualidade.

Plano de Actividades Municipais

As actividades previstas para o ano em curso são muito limitadas, certamente por dificuldades orçamentais. Só a título de exemplo: para quem tanto se bateu no passado pela recuperação do edifício do ex-Traquinas, prever a verba de 1.000 € para a sua remodelação é revelador da enorme dificuldade de contemplar as suas mais íntimas pretensões e objectivos num orçamento.

Trata-se pois de um documento muito limitado e constrangido.

Orçamento da Despesa e da Receita

Em tempo de recessão, com os fortíssimos constrangimentos anunciados pelo Poder Central, prever um aumento global do orçamento, tanto na receita como na despesa, de 3.205.026 € parece-nos totalmente desajustado. Tanto mais que, comparando com a execução orçamental de 2005, há uma diferença de mais de 14.000.000 €

Deste modo, não podemos deixar de considerar que o orçamento apresentado não é realista, está inflacionado e empolado e revela grandes incoerências com as posições assumidas anteriormente por quem agora assume a liderança municipal.

Sem tecer grandes considerações sobre os aumentos das receitas correntes, em que a previsão de arrecadação de 767.000 € em loteamentos e obras (ponto 02.02.06.02), valor superior em 640.000 € relativamente à execução de 2005, parece revelador do que acima afirmámos.

Porém, no que diz respeito às receitas de capital, aí as coisas ficam ainda mais claras.

De facto, depois de ter votado contra os orçamentos passados, enquanto oposição, com argumentos de que «mais uma vez estão previstas receitas de capital completamente impossíveis de se concretizarem, o que retira credibilidade ao orçamento» (2004), ou o mesmo em 2005 «citando-se a título de exemplo o entreposto frigorífico da Docapesca», é inqualificável incluir este ano como receita prevista o ponto 09.03.01.

Isto sem falar na quantia, muito acima dos valores de mercado, atribuída à venda de Bens de Investimento / Terrenos e expressa no ponto 09.01.01. Basta verificar que a diferença entre os valores previstos nas rubricas de vendas de bens de investimento (2.847.500 €) e a respectiva execução orçamental em 2005 (110.018 €) é de 2.737.481 € para se poder constatar da irrealidade previsional de que enferma este orçamento.

Já no que diz respeito à despesa, para além de inúmeras dúvidas que se nos levantam, questiona-se os estranhamente baixos valores atribuídos à conservação de instalações na Ilha da

Berlenga (5.000 €), conservação e reparação de armazém municipais (7.500 €), protecção do sistema dunar – Peniche de Cima – Baleal (2.500 €), aquisição de bens para o Parque de Campismo (1.000 €), entre outros.

Por outro lado, depois da argumentação baseada nos altos custos do evento que sustentou as alterações ao figurino dos Festival dos Sabores do Mar, questiona-se os valores previstos para a sua realização em moldes referidos como mais baixos [25.000 (aquisição de serviços) + 21.500 (publicidade) + 65.000 (espectáculos) = 111.500 €] a que não podemos deixar de somar os custos da realização das Tasquinhas do Oceano [5.000 + 5.000 = 10.000 €].

Importa também referir, só a título de constatação, que o serviço da dívida pelos empréstimos contraídos já neste mandato ascende a cerca de 55.000 € de juros.

Conclusão

Pelo que acima se afirma, parece-nos que deverá o executivo reformular o texto de apresentação e de enquadramento geral e reequacionar o orçamento tendo em conta valores de receita de capital minimamente concretizáveis, sob pena de não restar alternativa se não votarmos desfavoravelmente os documentos apresentados.

- Referiu, ainda, que o documento foi elaborado e é o resultado da reunião da comissão política do PSD e reconheceu que existem dificuldades de ordem financeira e estrutural, sendo que a argumentação deriva das posições assumidas e aplicadas anteriormente pela CDU e que o conjunto de objectivos propostos adiam para o futuro as medidas estruturais necessárias ao desenvolvimento do concelho.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Sublinhou que o texto de apresentação dos documentos deveria consignar um melhor enquadramento dos objectivos a levar a efeito e reconhece as dificuldades que estão associadas à elaboração dos documentos face ao exercício previsional que é necessário efectuar para equilibrar o orçamento, sendo que considera haver inflacionamento das receitas ao nível da cobrança dos impostos directos e taxas devidas por loteamentos e execução de obras sem que haja a disponibilização de informação real sobre a perspectiva de como irá ser equilibrado o orçamento, nomeadamente através do recurso à venda de bens de investimento;

- Pediu esclarecimentos sobre dúvidas que tem quanto à definição das linhas de desenvolvimento estratégicas e princípios de utilização racional das dotações orçamentais e solicitou a clarificação e quais as intenções quanto à avaliação e previsão das obras a levar a efeito e de diversas despesas a realizar, nomeadamente no que concerne ao sistema dunar, deposição de resíduos, protocolo com as freguesias, atribuição de subsídios aos Bombeiros Voluntários de Peniche e ACISCP, aquisição de terrenos junto à Igreja de São José, em Atougua da Baleia, obras da Parreirinha e nova nave para armazéns, Cemitério Municipal, Centro Coordenador de Transportes, aquisição de terrenos na zona central de Peniche, revisão do PDM, aquisição de edifício para sede de Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, funcionamento das micro-empresas, rentabilização do equipamento das escolas e processo do “Traquinas”;

- Referiu, ainda, não haver previsão das obras a executar durante o mandato;

- Lembrou que a concentração de obras em Peniche se devem à medida contida no QCA, que configurava a execução de obras nas sedes do concelho e que quer do ponto de vista da sua inventariação quer da tomada das decisões todas as obras foram aprovadas, por unanimidade;

- Aludiu à falta de coordenação havida entre a Câmara e os serviços, de que resultou a oneração das obras do Campo da República e da Biblioteca devido à não inclusão das respectivas obras de saneamento;

- Manifestou a sua surpresa pela não candidatura das obras de construção da ponte de Geraldês/São Bernardino (Buraco do Mocho) e variante dos Bolhos;

- Aludiu ao desconhecimento da Câmara relativamente ao modelo do Festival “Sabores do Mar”.

Senhor Vereador Vítor Mamede:

- Questionou sobre o que se pretende aprovar relativamente ao “Festival Sabores do Mar”, dado que embora se encontre já consignada verba para a sua realização, não foi apresentada qualquer proposta para apreciação, contrariamente ao que foi informado pelo Senhor Presidente da Câmara;

- Solicitou informação sobre o evento denominado “Tasquinhas da Cidade”, já que se desconhece do que trata a sua organização e realização;

- Referiu que nos documentos apreciados não é apontada uma linha de rumo ao nível do objectivo sobre habitação social;

- Aludiu à necessidade de transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas para aquisição de material didáctico e optimização ao nível da informática, com a disponibilização de um computador/uma escola.

Senhor Vereador Jorge Abrantes:

- Referiu que os comentários conduzem para algumas questões essenciais que acompanharam a elaboração dos documentos, ao que o PS tem uma percepção mais próxima das dificuldades em equilibrar o orçamento;

- Saliu que relativamente aos documentos previsionais para 2006 houve o reconhecimento da assumpção dos compromissos anteriores, os quais limitaram a sua elaboração. Saliu, também, que a venda de património está associada à obtenção do indispensável equilíbrio orçamental;

- Aludiu às despesas de capital e chamou a atenção de que ao tempo em foram produzidos os documentos não existe ainda uma clara identificação dos objectivos do QREN para o período de 2007/2013;

- Disse que sobre a apresentação e enquadramento geral, os documentos não merecem que seja motivo para condicionar negativamente a decisão de voto do PSD;

- Vincou, ainda, que a sugestão de redução de receitas efectuada pelo Vereador, Senhor Francisco Salvador deveria ser acompanhada de proposta de redução das despesas que assegurem a manutenção do equilíbrio orçamental.

Senhor Vice-Presidente da Câmara:

- Apresentou uma nota prévia, admitindo que há aspectos a melhorar, sendo que no respeito pela oposição considera inadmissível que o PSD não queira ver a mudança e sinais de diferença, sendo que na elaboração dos documentos previsionais esteve presente o rigor financeiro, foram considerados o respeito integral pelo protocolo efectuado com as Juntas de Freguesia e a integração das propostas por elas apresentadas e honraram-se os compromissos já assumidos pela anterior gerência;

- Referiu não ser aceitável o tipo de argumentação sobre a apresentação e enquadramento geral dada a sua substancial melhoria ao nível da informação;

- Declarou não ser possível encetar grandes intervenções fora da sede, uma vez que as verbas da O.E. são as mesmas, havendo por isso falta de recursos financeiros para a sua realização;

Referiu que conhece por experiência própria as dificuldades ao nível do aumento de recursos financeiros, de tal modo que não é possível ir além de 3% para as freguesias;

- Saliu que, embora a situação financeira não seja proporcional aos investimentos que se pretende levar a efeito, está previsto a manutenção na aposta da qualidade da cultura, a execução

das obras de ampliação do Cemitério Municipal de Peniche (1.ª fase e 2.ª fase (2007)) e com base no valor apresentado pelo DOM e que a compra do edifício para as novas instalações da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei está associada à venda do actual;

- Vincou, também, que os documentos foram facultados para apreciação em tempo oportuno e dentro de um calendário que possibilitava a sua análise com positividade, em contraposição com o texto demolidor apresentado pelo PSD;

- Rematou, por fim, não haver justificação que leve a proceder-se a qualquer alteração, sendo a todos os títulos recomendável que fossem os documentos aprovados hoje.

Senhor Presidente da Câmara:

- Referiu que o presente orçamento apresenta ao nível da execução financeira um programa de continuidade e possível, em cuja elaboração esteve subjacente o honrar os compromissos assumidos pela gerência anterior e em cuja apresentação e enquadramento geral se descrevem as normas e especificidades técnicas relevantes à concretização dos objectivos;

- Vincou que iria mobilizar os recursos internos e externos com a finalidade de, havendo condições, contemplar no QCA a variante dos Bolhos e as obras de recuperação da ponte de Geraldês/São Bernardino;

- Informou que o próximo Plano Plurianual de Investimentos terá seguramente um horizonte móvel maior no âmbito da plurianualidade dos investimentos;

- Deu conhecimento que a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei é a que se encontra em piores condições ao nível das instalações, que será objecto de análise, caso haja condições financeiras para a aquisição do novo edifício;

- Apresentou documento descritivo das linhas gerais em que se vai consubstanciar a realização do Festival "Sabores do Mar", com especial incidência na valorização da gastronomia e imagem de Peniche;

- Referiu que o evento denominado "Tasquinhas da Cidade" é um desafio que irá envolver as organizações associativas e outros particulares e a sua mobilização;

- Saliu que iria ser dada prioridade à habitação social, sobre a qual já se está a trabalhar ao nível do aprofundamento da triagem e tipologia das necessidades, sendo que o envolvimento da Câmara será ao nível da cedência de terrenos;

- Informou que a utilização dos computadores nas escolas estava a ser desenvolvida a um bom nível, sendo que na utilização dos valores haverá que ter em atenção o material didáctico;

- Deu conhecimento de que o projecto de desenvolvimento das micro-empresas foi assumido pelo IAPMEI através da possibilidade de constituição de fundo reembolsável com base em protocolo;

- Saliu que do conjunto das limitações foram contemplados os projectos possíveis e que quanto às dívidas contraídas e não pagas, embora apresentando-se como uma situação incontornável, o objectivo é encontrar forma de solucionar o problema e reduzir o défice;

- Afirmou sentir-se tranquilo no que é proposto atendendo ao envolvimento do Vereador, Senhor Jorge Abrantes no acompanhamento da utilização dos dinheiros públicos.

Concluída a apreciação e tendo em consideração os esclarecimentos que foram prestados e a reflexão que sobre os mesmos o PS pretende fazer, foi deliberado que os documentos em apreciação sejam formalmente votados na próxima reunião extraordinária, a realizar no dia 19 do corrente, não obstante todos terem declarado ter já posição assumida sobre o sentido do seu voto.

Foram presentes e apreciados os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, relativos ao ano de 2005, já aprovados pelo Conselho de Administração, em sua reunião do passado dia 29 de Março, de cuja acta constam os valores mais relevantes e de que se salientam os seguintes fluxos de caixa:

- Saldo inicial	1.763.334,29 €
- Total dos recebimentos	5.461.672,98 €
- Total dos pagamentos	5.287.927,74 €
- Saldo final	1.937.079,53 €

Após o Vereador, Senhor Jorge Abrantes haver referido que os números resultam da tradução e reflectem o essencial da actividade desenvolvida em 2005, submetidos a votação e presentes os sete membros da Câmara, foram os referidos documentos aprovados, tendo ainda sido deliberado remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2006 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:

* Foi também presente, para efeitos de aprovação, a 1.ª Revisão do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2006, dos Serviços Municipalizados, assim como cópia de deliberação tomada pelo Conselho de Administração daqueles Serviços, em reunião de 12.4.2006.

- Submetida à apreciação e após o Vereador, Senhor Jorge Abrantes haver informado que a revisão constitui consequência lógica e condição necessária para que haja a possibilidade de introdução do saldo da gerência anterior na actual gerência, a Câmara deliberou aprovar os documentos e remetê-los à Assembleia Municipal para a sua aprovação. (P.º 43)

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO DE 2005:

A Câmara passou a apreciar os documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2005, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

A - Controlo orçamental da despesa:	
- Compromissos assumidos	18.216.979,22 €
- Despesa paga	12.478.055,99 €
B – Controlo orçamental da receita:	
- Receita cobrada	12.485.729,86 €
C – Balanço:	
- Total do Activo Líquido	18.095.505,14 €
- Total dos Fundos Próprios	7.781.809,19 €
- Total do Passivo	10.313.695,95 €
D – Demonstração de resultados:	
- Total de Custos e Perdas	11.967.434,38 €
- Total dos Proveitos e Ganhos	12.568.702,74 €
- Resultado Líquido do Exercício	601.562,51 €

E – Fluxos de caixa:

- Saldo inicial	600.789,78 €
- Total dos recebimentos	13.423.354,29 €
- Total dos pagamentos	13.421.526,07 €
- Saldo final	602.618,00 €

Feita a apreciação, a Câmara, estando presentes sete membros, após verificar que os documentos de prestação de contas se encontravam integralmente elaborados e de acordo com a relação constante do anexo I à Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Secção, de 12 de Julho, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação dos resultados e remetê-los à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ficando os documentos em apreciação arquivados e disponíveis para consulta.

REUNIÕES DE CÂMARA:

Considerando o adiantado da hora, a Câmara deliberou realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia 19, pelas 14.30 horas, para apreciação e deliberação dos assuntos agendados para esta reunião e que não foi possível apreciar, nomeadamente loteamentos, obras particulares e pedidos de viabilidade e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara para 2006.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.